



# Programa de Fidelidade SBA+

Termos e Condições — Versão 1.1

VIGÊNCIA: 31/03/2026 • SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA



## 1 OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Fidelidade SBA+ tem como objetivo reconhecer, valorizar e incentivar o engajamento, a fidelidade e o desenvolvimento profissional dos associados da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), por meio da concessão de pontos, benefícios e vantagens exclusivas.

O programa é estruturado sobre três pilares fundamentais:



**Engajamento institucional**



**Fidelidade e constância**



**Reconhecimento com benefícios**

## 2 ELEGIBILIDADE E ADESÃO

**2.1** Poderão participar do Programa SBA+ todos os associados da SBA devidamente adimplentes na anuidade associativa da SBA no ano vigente.

**2.2** A adesão ao programa ocorre mediante acesso à área do associado, aceite integral dos presentes Termos e Condições e consentimento para compartilhamento de dados com parceiros operacionais.

**2.3** A adesão é gratuita, podendo ser exigida a aquisição de produtos ou a participação em atividades específicas para fins de acúmulo de pontos.

Os pontos poderão ser acumulados por meio de duas modalidades principais:

### 3.1 Pontuação por Aquisição (Pagamentos)

São elegíveis ao acúmulo de pontos por aquisição:

- Anuidade SBA
- Cursos do Instituto SBA
- Inscrição em congressos (CBA, CBIGS)
- Inscrição em provas de título de especialização (TSA Escrita e TSA Oral)

Os pontos serão incorporados à carteira do participante no momento da confirmação da aquisição, sendo exibidos no aplicativo do programa de Fidelidade em até 24 horas após a aquisição.

### 3.2 Pontuação por Engajamento

São elegíveis ao acúmulo de pontos por engajamento:

- Aprovação em provas de título de especialização (TEA)
- Participação institucional em ações e iniciativas da SBA
- Indicação de novos associados <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Os indicados deverão informar o CPF do responsável pela indicação na área do associado.

## 4 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE LANÇAMENTO

**4.1** Os participantes do Programa de Fidelidade SBA+ terão as pontuações contabilizadas de aquisições de inscrições no CBA 2026 e CBIGS 2026 realizadas anteriormente ao lançamento do programa, bem como a mesma regra para aquisições de cursos realizados no Instituto SBA a partir de dezembro de 2025.

**4.2** A partir do lançamento do programa na data 31/3/2026, todos os pontos serão creditados no ato da compra, ainda que o evento ou atividade seja realizado em ano subsequente.

**4.3** Com o objetivo de reconhecer os associados já regularizados nos anos anteriores que realizarem a adesão ao Programa de Fidelidade SBA+, será realizada uma alocação inicial de nível com base nas anuidades consecutivas regularizadas nos últimos 3 (três) anos:

### Nível Iniciante

Regularizados com a SBA em 2026

### Nível Engajado

Regularizados com a SBA em 2026 e 2025

### Nível Fidelidade

Regularizados com a SBA em 2026, 2025 e 2024

**4.4** A partir de 2027, valerão integralmente as regras estabelecidas para cada nível.

**Exemplo Prático:** Um participante classificado no Nível Fidelidade em 2026 terá, ao longo de 2027, as seguintes situações possíveis:

(a) Caso não pague a anuidade da SBA, perderá o acesso ao programa. Os pontos eventualmente acumulados permanecerão disponíveis para uso fora da SBA, respeitando o prazo de validade vigente.

(b) Caso pague a anuidade da SBA, acumulará 4 anuidades consecutivas. Se atingir 4.000 pontos qualificáveis, poderá migrar para o Nível Prata. Caso contrário, permanecerá no Nível Fidelidade. A partir de 2027, todos os novos participantes que aderirem ao programa iniciarão, obrigatoriamente, no Nível Iniciante (1 anuidade).

## 5 FATORES MULTIPLICADORES

5.1 Poderão ser aplicados fatores multiplicadores sobre a pontuação com base nos seguintes critérios: valor financeiro das aquisições; campanhas promocionais; e estratégias institucionais definidas pela SBA.

5.2 Os critérios e os valores dos multiplicadores poderão ser alterados a qualquer momento pela SBA, mediante comunicação oficial aos participantes.

5.3 Tabela de Fatores de Multiplicação:

### Pontuação por Pagamentos

Associado Elegível	Grupo Pontuável	Regras de Pontuação	Fator Conversão
Associado Aspirante	Anuidade	Pagamento de proposta associativa ou renovação de anuidade de membro Aspirante	0,50 × valor pago
Associado Ativo	Anuidade	1ª Renovação na categoria de membro Ativo	1,00 × valor pago
Associado Ativo	Anuidade	2ª Renovação na categoria de membro Ativo	2,00 × valor pago
Associado Ativo	Anuidade	Regularização com 2 anos em débito de membro Ativo	2,00 × valor pago
Associado Ativo	Inscrições de Prova TSA	Pagamento de inscrição em prova de título TSA Escrita ou Oral	0,40 × valor pago
Associado Ativo	Inscrições em Congresso CBA	Inscrição no Congresso CBA de membro Ativo	0,50 × valor pago
Associado Aspirante ou Adjunto	Inscrições em Congresso CBA	Inscrição no Congresso CBA de membro Aspirante e Aspirante Adjunto	0,50 × valor pago
Associado Ativo	Inscrições em Congresso CBIGS	Inscrição no Congresso CBIGS de membro Ativo	1,00 × valor pago
Associado Ativo	Inscrições em curso ISBASCE	Inscrição em cursos no Instituto SBA de Simulação e Certificação	2,00 × valor pago
Associado Aspirante ou Adjunto	Inscrições em curso ISBASCE	Inscrição em cursos no Instituto SBA de Simulação e Certificação	2,00 × valor pago

## Pontuação por Engajamento

Associado Elegível	Grupo Pontuável	Regras de Pontuação	Fator Conversão
Associado Adjunto	Concurso TEA	Ser aprovado no concurso do Título de Especialista em Anestesiologista - TEA	<b>0,40</b> × valor pago
Todas Categorias	Indicações de Associados	Indicar um proponente à membro da categoria Aspirante Adjunto não associado SBA	<b>5,00</b> × valor pago
Todas Categorias	Indicações de Associados	Indicar um novo associado que nunca esteve em nossa base associativa	<b>3,00</b> × valor pago
Todas Categorias	Indicações de Associados	Indicar um associado que esteve afastado há mínimo de 2 anos da sociedade	<b>3,00</b> × valor pago

## 6 CICLO ANUAL E TIPOS DE PONTOS

6.1 O programa opera em ciclos anuais correspondentes ao ano calendário (janeiro a dezembro).

6.2 Existem dois tipos de pontos no programa, com finalidades e regras distintas:

### Pontos Resgatáveis

Podem ser utilizados para obtenção de descontos e benefícios dentro e fora da SBA. O saldo é cumulativo entre ciclos, respeitando os prazos de validade. Exibidos no aplicativo do programa.

### Pontos Qualificáveis

Destinam-se exclusivamente à classificação do participante nos níveis. Este saldo é **zerado no primeiro dia útil de cada ano**. Exibidos na área do associado.

## 7 ESCALA DE NÍVEIS E VALIDADE

A classificação do participante obedece à seguinte escala de níveis:

Nível	Critério de Qualificação	Validade dos Pontos
INICIANTE	Anuidade vigente	24 meses
ENGAJADO	2 anos OU 2.000 pontos qualificáveis	24 meses
FIDELIDADE	3 anos OU 3.000 pontos qualificáveis	24 meses
PRATA	4 anos E 4.000 pontos qualificáveis	36 meses
OURO	5 anos E 5.000 pontos qualificáveis	60 meses
DIAMANTE	6 anos E 6.000 pontos qualificáveis	Não expiram ☺

Os prazos de validade são contados a partir do momento da aquisição. Ao subir de nível, apenas os pontos conquistados após o ingresso na nova categoria passam a contar com o novo prazo.

**8.1** O upgrade de nível ocorre automaticamente quando o participante atinge os critérios estabelecidos. A apuração é realizada em 31 de dezembro de cada ano, considerando: (i) a quantidade de anuidades consecutivas regularizadas; e (ii) o saldo de pontos qualificáveis acumulados ao longo do exercício (janeiro a dezembro). A mudança de categoria é efetivada em 1º de janeiro do ano subsequente.

### **8.2 Níveis Iniciante, Engajado e Fidelidade**

Para esses níveis, o critério de qualificação é alternativo: o participante pode progredir com base no tempo de anuidades consecutivas OU no acúmulo de pontos qualificáveis, conforme a tabela da Cláusula 7.

Para fins de contagem de anuidades consecutivas, considera-se o ano vigente somado aos anos anteriores até o atingimento do nível em questão. Interrupções no pagamento da anuidade reiniciam a contagem. Exemplos:

- Pagamento das anuidades 2026, 2025 e 2024 = 3 anuidades consecutivas = Nível Fidelidade
- Pagamento das anuidades 2026 e 2025 = 2 anuidades consecutivas = Nível Engajado
- Pagamento das anuidades 2023 e 2026 (com interrupção em 2024 e 2025) = 1 anuidade vigente = Nível Iniciante

Para realizar a adesão ou manter o acesso ao programa, o participante deve estar com a anuidade do ano vigente regularizada.

### **8.3 Níveis Prata, Ouro e Diamante**

Para esses níveis, os critérios são cumulativos: é necessário atingir simultaneamente o número mínimo de anuidades consecutivas E a pontuação qualificável estabelecida para cada categoria, conforme previsto na tabela da Cláusula 7.

**8.4** A SBA poderá conceder upgrades promocionais a seu exclusivo critério, sem que isso gere direito adquirido ou precedente para os demais participantes.

**8.5** Os participantes associados da categoria de membro Remido terão uma tratativa diferenciada para alocação de gerenciamento de níveis do programa, onde após realizar a adesão, o mesmo será inserido diretamente no nível Fidelidade e para upgrade e downgrade o gerenciamento será apenas pelas pontuações apresentadas também na tabela da Cláusula 7.

**9.1** O downgrade ocorrerá ao final do ciclo anual caso o participante não atinja ou não mantenha os critérios do nível em que se encontra.

**9.2** O participante será reposicionado no nível correspondente ao seu histórico de anuidades e à pontuação qualificável acumulada no exercício.

## 10 BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

Os benefícios do Programa SBA+ são progressivos e variam de acordo com o nível em que o participante está classificado. As seguintes regras gerais aplicam-se a todos os níveis:

- Cupons e descontos não são cumulativos na mesma compra
- Cupons e descontos são de uso único, pessoal e intransferível
- O uso de cashback e descontos está sujeito à disponibilidade de vagas nas atividades

### NÍVEL INICIANTE



- **Total Pass:** Acesso a planos do Total Pass com preços diferenciados para associados da SBA. Com o pagamento de uma Manutenção anual de R\$120,00.
- **Academia SBA:** Acesso aos conteúdos exclusivos na plataforma online, São mais de 10 trilhas atualizadas pelos maiores especialistas do país, prontas para fechar lacunas de conhecimento antes que cheguem à sala.
- **Biblioteca SBA:** Receba mensalmente um editorial com os artigos e periódicos mais acessados no mês. Além disso, você pode usufruir do maior acervo de Anestesiologia da América Latina.
- **CBA na Prática:** Entrada gratuita nos cenários do CBA na Prática.
- **Cursos no Instituto SBA:** 5% de desconto nos cursos SAVA, Controle de Vias Aéreas e Anestesia Guiada por Ultrassom, realizados no Instituto SBA.

### NÍVEL ENGAJADO









*Inclui todos os benefícios do nível anterior, mais:*

- **Cashback na anuidade (Aspirantes e Aspirante Adjunto):** R\$ 75,00 de cashback aplicável na inscrição em curso do Instituto SBA, CBA ou CBIGS.
- **Cashback na anuidade (Ativos e Adjuntos):** R\$ 150,00 de cashback aplicável na inscrição em curso do Instituto SBA, CBA ou CBIGS..
- **Desconto — CBA:** 10% de desconto nos cursos do CBA.
- **Sorteio CBA:** Participantes do SBA+ concorrem a 5 sorteios durante o ano, totalizando 5 inscrições (1 inscrição por sorteio) para participação no CBA.
- **Acesso CBA Virtual:** Acesso às aulas do CBA Virtual de 2 anos anteriores ao ano vigente, disponíveis na Academia SBA.
- **Cursos no Instituto SBA:** 5% de desconto em todos os curso realizados no Instituto SBA.

## NÍVEL FIDELIDADE







Inclui todos os benefícios dos níveis anteriores, mais:

-  **Cashback na anuidade (Aspirantes e Aspirante Adjunto):** R\$ 150,00 de cashback aplicável na inscrição em curso do Instituto SBA, CBA ou CBIGS.
-  **Cashback na anuidade (Ativos e Adjuntos):** R\$ 300,00 de cashback aplicável na inscrição em curso do Instituto SBA, CBA ou CBIGS.
-  **Mentoria Financeira:** Aula particular online de planejamento financeiro e investimentos.
-  **Seguro de Vida:** SBA negocia condições exclusivas com seguradoras de primeira linha, oferecendo coberturas robustas e condições diferenciadas para que você proteja aquilo que levou uma vida inteira para construir.
-  **Sorteio Congressos Internacionais:** Sorteio de duas inscrições para o ASA ou ESAIC, um para cada congresso, em data previamente divulgada. Benefício pessoal e intransferível.
-  **Cursos no Instituto SBA:** 10% de desconto em todos os curso realizados no Instituto SBA.

## NÍVEL PRATA







Inclui todos os benefícios dos níveis anteriores, mais:

-  **Cashback na anuidade:** 50% do valor da anuidade em cashback.
-  **Mentoria de Carreira:** Uma sessão de 2 horas com membro do NGTA.
-  **Prioridade inscrição no TSA Oral:** prioridade de inscrição na prova do Título Superior em Anestesiologia (TSA Oral).
-  **Cursos no Instituto SBA:** 1 inscrição gratuita por ano, em um dos cursos SAVA, Controle de Vias Aéreas e Anestesia Guiada por Ultrassom, realizados no Instituto SBA.

## NÍVEL OURO



Inclui todos os benefícios dos níveis anteriores, mais:

-  **Total Pass:** Acesso a planos do Total Pass com preços diferenciados para associados da SBA. Com o pagamento de uma manutenção anual de R\$60,00.
-  **Cashback na anuidade:** 70% do valor da anuidade em cashback.
-  **Concierge de relacionamento:** é um canal de atendimento personalizado e prioritário para associados ouro.
-  **Cursos no Instituto SBA:** 1 inscrição gratuita por ano, em qualquer um dos curso realizados no Instituto SBA.



*Inclui todos os benefícios dos níveis anteriores, mais:*

- **🔑 Total Pass:** Acesso a planos do Total Pass com preços diferenciados para associados da SBA. Isento do pagamento de uma manutenção anual.
- **💰 Cashback na anuidade:** 100% do valor da anuidade em cashback.
- **⚖️ Parecer Jurídico:** Serviço exclusivo de Parecer Jurídico Personalizado.

### 11 REGRAS DE CASHBACK

**11.1** Os pontos resgatáveis poderão ser utilizados nos seguintes contextos: inscrições em congressos (CBA e CBIGS); cursos do Instituto SBA; e benefícios financeiros disponíveis na plataforma do programa.

**11.2** As taxas de conversão, os descontos e as proporcionalidades poderão ser alterados a qualquer momento pela SBA, mediante comunicação oficial.

---

### 12 REGRAS DE CASHBACK

**12.1** O percentual de cashback varia conforme o nível do participante, nos termos estabelecidos na Cláusula 10.

**12.2** Poderão ser estabelecidos limites por transação, a critério da SBA.

**12.3** O cashback não é convertível em dinheiro, sendo aplicável exclusivamente nos produtos e serviços elegíveis do programa.

---

### 13 INDICAÇÃO DE NOVOS ASSOCIADOS

**13.1** O associado participante poderá acumular pontos mediante a indicação de novos associados à SBA, conforme regras e quantificação a serem oportunamente divulgadas.

**13.2** Os pontos por indicação somente serão creditados após a efetiva adesão do indicado ao programa e a confirmação da regularidade de seu cadastro, onde o indicado deverá informar o CPF do responsável pela indicação em sua área do associado.

**13.3** A SBA reserva-se o direito de auditar as indicações realizadas e cancelar pontos decorrentes de indicações irregulares ou fraudulentas.

## **14 VALIDAÇÃO E CRÉDITO DE PONTOS**

**14.1** Os pontos serão creditados na carteira do participante em até 24 (vinte e quatro) horas após a confirmação da transação ou da ação elegível.

**14.2** O prazo de crédito poderá variar conforme o tipo de atividade ou produto envolvido.

**14.3** Pontos creditados indevidamente em razão de erro, fraude ou descumprimento das regras do programa poderão ser cancelados a qualquer tempo, independentemente de aviso prévio.

---

## **15 CANCELAMENTO E SUSPENSÃO**

**15.1** A SBA poderá suspender ou cancelar a participação do associado no programa, com ou sem aviso prévio, nas seguintes hipóteses: (i) prática de fraude ou tentativa de fraude; (ii) uso indevido dos benefícios ou dos pontos; e (iii) descumprimento de qualquer das disposições destes Termos e Condições.

**15.2** O cancelamento da participação não gera direito à restituição de valores pagos nem à conversão dos pontos em créditos financeiros.

---

## **16 ALTERAÇÕES DO PROGRAMA**

**16.1** A SBA reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os critérios de pontuação, os benefícios, as regras de upgrade e downgrade, as taxas de conversão e quaisquer outros aspectos do programa.

**16.2** As alterações serão comunicadas oficialmente aos participantes por meio dos canais de comunicação da SBA, com antecedência razoável.

---

## **17 LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**17.1** A SBA não garante a disponibilidade contínua ou ininterrupta dos benefícios do programa, podendo alterá-los ou descontinuí-los a qualquer momento, sem que isso gere responsabilidade de qualquer natureza perante os participantes.

**17.2** A SBA não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas, indisponibilidades de sistemas ou inconsistências geradas por parceiros operacionais.

## 18 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

**18.1** Ao aderir ao programa, o associado autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela SBA para as finalidades relacionadas ao Programa SBA+, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 — LGPD) e demais normas aplicáveis.

**18.2** Os dados pessoais do participante poderão ser compartilhados com parceiros operacionais estritamente para fins de operação e gestão do programa, sendo vedado o uso para finalidades diversas.

**18.3** O participante poderá exercer seus direitos de titular de dados pessoais, incluindo acesso, correção e exclusão, por meio dos canais de atendimento da SBA.

## 19 DISPOSIÇÕES GERAIS

**19.1** O Programa SBA+ é instituído por prazo indeterminado, podendo ser suspenso ou encerrado pela SBA mediante comunicação prévia aos participantes.

**19.2** Os casos omissos serão analisados e decididos pela SBA, cuja orientação prevalecerá em caráter definitivo.

**19.3** Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da interpretação ou execução destes Termos e Condições, fica eleito o foro da sede da SBA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**19.4** Estes Termos e Condições entram em vigor na data indicada na capa e substituem integralmente versões anteriores.

## 20. ACEITE

Ao aderir ao Programa SBA+, o associado declara ter lido, compreendido e concordado integralmente com todos os termos e condições aqui estabelecidos, bem como com as eventuais atualizações que vierem a ser publicadas pela SBA por meio da ação do aceite na área associativa em Programa de Fidelidade.

# Sociedade Brasileira de Anestesiologia — SBA

Programa de Fidelidade SBA+ | Versão 1.1

Vigência: 31/03/2026

© 2026 SBA — Todos os direitos reservados